

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e 'NOTA CZS'	Número do RPS	Número da nota 2167
	Data da emissão da nota 12/04/2020 15:47:16	
	Data do fato gerador 12/04/2020 15:47:16	
	Código de verificação XWVU7EYK4	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: HOTEL MANDARI
 Nome/Razão social: HOTEL MANDARI LTDA-ME
 CPF/CNPJ: 18.514.756/0001-14 Inscrição municipal: 8422
 Endereço: AV RODRIGUES ALVES Número: 433 Bairro: Centro CEP: 69980-000
 Complemento:
 Município: Cruzeiro do Sul UF: AC
 E-mail: MANDARI109@YAHOO.COM.BR Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (68) 3322-1009
 Celular: (68) 9955-7401

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: WILLIAN ANDRE OLIVEIRA DA SILVA
 CPF/CNPJ: 829.316.822-68 Inscrição municipal: WILLIAN Inscrição estadual:
 Endereço: Rua Alfredo Taunay Número: 19 Bairro: Conjunto Esperança CEP: 69915-144
 Complemento:
 Município: Rio Branco UF: AC
 E-mail: Telefone: Celular: (68) 99971-0123

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF A HOSPEDAGEM DE HOTEL	160,0000	3,0000	480,0000	480,00x2,01 =	9,65
CHECK IN 23/02/2020 CHECK OUT 26/02/2020					
REF A CONSUMO DE ÁGUA MINERAL	2,0000	2,0000	4,0000	4,00x2,01 =	0,08

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	484,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 484,00		Valor líquido = R\$ 484,00		Crédito tributário = R\$ 0,97	

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

CNAE:

5510-8/01 - Hotéis

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	484,00	9,73

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Cruzeiro do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
 O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional.
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 65,10 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 24,20 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade